



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 046/2024

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.210/2024 de 21/03/2024.

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), na dotação abaixo relacionada, para manutenção pública.

Fonte	1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
Órgão	07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.	07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade	10.301.10192.127 – Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.72.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 40.000,00

Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme seguem:

Fonte	1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
Órgão	07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.	07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade	10.301.10192.127 – Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde
El. Despesa	(455) 3.3.40.41 – CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640–8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail contabilidade@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de março de 2024.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	12.977
Data.....	22/03/2024
Página.....	84
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
<i>Roberto Lima Santos</i>	
ASSINATURA	


EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal